



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 127/2017

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 205/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Vereador: Eliseu Rodrigues Batista

Ocupante do cargo: Vereador-Presidente

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO

Com a finalidade de: Participar do Curso “eSocial para a Administração Pública” realizado pela Supercia Capacitação e Marketing Ltda., que será realizado no Município de Porto Velho/RO.

.

Durante o dia: 06 e 07/12/2017

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida duas diárias sendo uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite ao Vereador-Presidente pelos dias que permanecerá fora do Município, o valor da diária com pernoite é de **R\$ 335,22** (trezentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) e a diária sem pernoite no valor de **234,66** (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), totalizando assim o valor de **R\$ 569,88** (quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Novembro de 2017.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO